

**APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO**

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº      | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|-----------------|--------------|------|--------|
| 0116.45.1.367-6   | 0116.45.1.764-7 | 69 6469916-3 | 116  | 1 de 2 |

**Vigência do seguro: a partir das 24 horas do dia 01/04/2017 até as 24 horas do dia 01/04/2018 As coberturas desta apólice foram contratadas com as condições vigentes em: 02/03/2017 Processo SUSEP Nº 15414.002485/2005-02**

**DADOS DO SEGURADO**

|                                |                |                    |                   |
|--------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|
| NOME                           |                |                    |                   |
| C E SUNSET GARDEN              |                |                    |                   |
| RG / RNE / DOCUMENTO DE CLASSE | DATA EXPEDIÇÃO | ORGÃO EXPEDIDOR/UF | CPF/CNPJ          |
|                                |                |                    | 3.109.699/0001-10 |
| ENDEREÇO                       |                | BAIRRO             |                   |
| AV IPIRANGA 1100 12 ANDAR      |                | REPUBLICA          |                   |
| CIDADE                         | ESTADO         | CEP                |                   |
| SAO PAULO                      | SP             | 01040-000          |                   |

**DADOS DO DESTINATÁRIO**

C E SUNSET GARDEN  
AV IPIRANGA, 1100 12 ANDAR  
SAO PAULO - SP  
01040-000  
  
C  
P1427J FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA

21COND



02028640077702

Camê



**DADOS DO CORRETOR**

**CORRETOR LÍDER:** FURMAN ASSESS ADM E CORR DE SEG LTDA 100% **TELEFONE:** 011 32593001  
**SUSEP PORTO:** P1427J **SUSEP OFICIAL:** 10.0209660  
**UNIDADE OPERACIONAL:** EMISSAO RAMOS ELEMENTARES  
**E-MAIL:** APOIO@FURMAN.COM.BR

**DADOS DO SEGURO**

**LOCAL DE RISCO:** R LOEFGREEN,2359 - VILA CLEMENTINO - SAO PAULO - SP - CEP : 04040-033  
**TIPO DE CONDOMÍNIO:** RESIDENCIAL  
**OUTROS SEGUROS:** NÃO  
**CLASSE DE EXPERIÊNCIA:** 5

**COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA(VALORES EM REAIS)**

BLOCO(S): 1

| COBERTURAS                        | LIMITE DE RESPONSABILIDADE | PRÊMIO LÍQUIDO |
|-----------------------------------|----------------------------|----------------|
| COBERTURA BASICA SIMPLES          | 13.500.000,00              | 1.121,60       |
| DANOS ELETRICOS                   | 100.000,00                 | 393,60         |
| VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS         | 50.000,00                  | 236,54         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO | 100.000,00                 | 165,22         |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO | 100.000,00                 | 38,48          |
| RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES     | 70.000,00                  | 246,77         |
| QUEBRA DE VIDROS                  | 10.000,00                  | 102,00         |
| VIDA E AP FUNCIONARIOS            | 106.000,00                 | 323,91         |
| INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS | 50.000,00                  | 5,01           |
| PORTOES                           | 10.000,00                  | 78,82          |
| RESPONSABILIDADE CIVIL DO         | 300.000,00                 | 306,00         |

**DESCONTOS OU AGRAVAMENTOS**

DESCONTO POR AGRUPAMENTO

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzido da indenização, a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia equivalente a:

COBERTURA BASICA SIMPLES

Não há

DANOS ELETRICOS

Elevadores: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00 exclusivamente para condomínios que

#### DANOS ELETRICOS

que possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores, em que esteja previsto a responsabilidade da referida empresa pela substituição de todas as peças inerentes ao funcionamento do equipamento, sem ônus ao condomínio.

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 3000.00 exclusivamente para condomínios que não possuam contrato com empresa especializada em manutenção e/ou conservação de elevadores e para contratos com empresa de manutenção e/ou conservação com substituição parcial de peças ou contrato de manutenção e/ou conservação sem a substituição de peças.

Para os demais equipamentos: 15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1500.00.

#### VENDAVAL/IMPACTO VEICULOS

15% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

#### RESPONSABILIDADE CIVIL CONDOMINIO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 1000.00.

#### RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINDICO

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 800.00.

#### RC GUARDA DE VEICULOS SIMPLES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

#### QUEBRA DE VIDROS

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 150.00.

#### VIDA E AP FUNCIONARIOS

Carencia:Os funcionários do condomínio segurado não terão direito a cobertura relativa a Diária por Incapacidade Temporária no período 60 (sessenta) dias contados a partir do início de vigência do seguro para seguros novos,renovações de congêneres e endossos de inclusão desta cobertura. Para funcionários admitidos durante a vigência do seguro, o prazo de 60 (sessenta) dias de carencia será considerado a partir da data de admissão, desde que a apólice seja contemplada com a presente cobertura. Para sinistros decorrentes de Acidente Pessoal devidamente coberto não haverá Carencia. Em cada sinistro relativo a Diária por Incapacidade Temporária, o funcionário do condomínio não terá direito aos primeiros 15 (quinze) dias contados da data do afastamento das atividades profissionais por determinação medica.

#### INCENDIO CONTEUDO DE APARTAMENTOS RESID.

Não há

#### PORTOES

10% das indenizações com o mínimo de R\$ 500.00.

| PREÇO DO SEGURO (VALORES EM REAIS) |          | FORMA DE PAGAMENTO |            |                    |
|------------------------------------|----------|--------------------|------------|--------------------|
|                                    |          | VALOR DA PARCELA   | VENCIMENTO | TIPO DE PAGAMENTO  |
| Prêmio Tarifário                   | 3.017,95 | 1 523,91           | 10/04/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Desconto                           | 90,54    | 2 523,91           | 12/05/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Serviços Emergenciais              | 0,00     | 3 523,91           | 12/06/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Prêmio Líquido                     | 2.927,41 | 4 523,91           | 12/07/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Adicional de Fracionamento         | 0,00     | 5 523,91           | 12/08/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| Custo de Emissão                   | 0,00     | 6 523,91           | 12/09/2017 | RECEBIMENTO-BOLETO |
| IOF                                | 216,04   |                    |            |                    |
| Preço Total do Seguro              | 3.143,46 |                    |            |                    |
| Taxa de Juros ao mês %             | 0,00     |                    |            |                    |
| Taxa de Reativação                 | 0,00     |                    |            |                    |

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

#### QUESTIONARIO

IMPORTANTE: Declarações falsas, inexatas ou omissas implicarão na perda de indenização e cancelamento da apólice, conforme itens XVI e XIX das Condições Gerais.

Qual a área construída do Condomínio : 4.000 a 5.999 m2

Qual a quantidade de andares por bloco (Considerar subsolos e térreo) : 11 ou mais Andares

Qual a quantidade de elevadores existentes por bloco : 2 Elevadores por Bloco

Qual a marca por bloco dos equipamentos : Atlas/ Schindler



PORTO  
SEGURO  
SEGUROS

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1458 Campos Eliseos São Paulo CEP 01205-905  
CNPJ 61.188.164/0001-50 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Central 24 Horas de Atendimento, nos telefones SAC: 0800 727 2765  
(informação, reclamação e cancelamento) 0800 727 8736 (atendimento exclusivo  
para deficientes auditivos) Solicitação de serviços/sinistro: 3366-3110 (Cde. São  
Paulo) 0800 727 8116 (Demais Localidades) Ouvidoria 0800 727 1184  
Código de registro junto à SUSEP: 05588

APÓLICE DO RAMO  
COMPREENSIVO CONDOMINIO

| RENOVA APÓLICE Nº | APÓLICE Nº      | PROPOSTA Nº  | RAMO | FOLHA  |
|-------------------|-----------------|--------------|------|--------|
| 0116.45.1.367-6   | 0116.45.1.764-7 | 69 6469916-3 | 116  | 2 de 2 |

O contrato obrigatório de manutenção/conservação dos elevadores com empresa especializada prevê : Manut. e subst. de peças s/ ônus ao cond

Qual a quantidade de unidades autônomas (Aptos/Salas/Conj ) por andar : 1 por andar

Houve sinistro no local nos últimos 12 meses : Não

Quais itens de segurança dispõe o condomínio : Porteiro eletrônico

Classe de experiência na CIA : Bônus 5

O imóvel possui um programa contínuo de reuso, reaproveitamento ou uso eficiente de água : Não

o vínculo empregatício dos funcionários é diretamente com o condomínio/misto : SIM

Foi declarado neste documento que os funcionários do Condomínio são registrados sob o regime da CLT (Consolidação das Leis de Trabalho).

Deseja contratar Danos Elétricos SEM tabela de depreciação : NAO

DECLARAÇÕES GERAIS

27145255

SERVIÇOS DISPONÍVEIS PARA O LOCAL DE RISCO

PLANO BASICO REDE REFERENCIADA GRATUITO

Limite Máximo de Indenização R\$ 360.00

Reparos Hidráulicos(E)

Reparos Elétricos(E)

Desentupimento(E)

Chaveiro para Áreas Comuns(E)

Limpeza(S)

Cobertura Provisória de Telhados(S)

Cobertura Provisoria de Portas e Janelas(S)

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

TRANSMISSÃO ELETRÔNICA EM 31/03/2017 às 16:31

A presente apólice foi emitida eletronicamente conforme solicitação feita em nome do Segurado pelo Corretor de seguros acima mencionado.

- os valores das coberturas, franquias, prêmios e demais condições, foram estabelecidos na transmissão eletrônica de dados, cuja data e hora estão registradas em campo próprio desta apólice.
- os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.
- É permitido ao segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, solicitar o cancelamento dentro de 07(sete) dias corridos a contar do início da vigência do seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizadas. Terá ainda o direito à devolução de eventual parcela já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA.

CLÁUSULAS PARTICULARES

Danos Elétricos Com Tabela Depreciação

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 Foi optado pelo segurado a contratação da cobertura de Danos Elétricos COM APLICAÇÃO dos percentuais constantes na Tabela de Depreciação das Condições Gerais do presente seguro.

Plano Basico Rede Referenciada Gratuito

(Cláusulas contratadas nos blocos: 001 O Porto Seguro Condomínio oferece serviços gratuitos de mão de obra para reparos emergenciais \* e serviços de reparos em caso de sinistro\*. A disponibilidade varia de região para região.Os reparos disponíveis são somente os descritos nesta apólice, conforme campo "serviços disponíveis para o local de risco".

O limite de utilização é de 3 atendimentos para os reparos emergenciais, e 2atendimentos por serviço para os reparos em caso de sinistro, durante a vigência do seguro. Os reparos em caso de sinistro, só poderão ser acionados na ocorrência de evento coberto e amparado por esta apólice, podendo ser liberado pela seguradora a contratação de serviço particular na

---

**CLÁUSULAS PARTICULARES**

---

indisponibilidade de mão de obra da re de referenciada. Quando contratada mão de obra particular, deverá ser respeitado o valor máximo para reembolso conforme descrito nas condições gerais do produto disponível também no site <http://www.portoseguro.com.br>.

---

**VERSÃO CONDIÇÕES GERAIS**

---

CONDIÇÕES GERAIS CONDOMÍNIO 082016

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLIZADAS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [WWW.SUSEP.GOV.BR](http://WWW.SUSEP.GOV.BR), DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

**PARA VALIDADE DO PRESENTE CONTRATO, A SEGURADORA, REPRESENTADA POR SEU DIRETOR PRESIDENTE, ASSINA ESTA APÓLICE.**

SAO PAULO - CENTRO 12 DE ABRIL DE 2017

  
Fábio Luchetti

  
Luiz Pomarole

**Local e Data**

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

**SAC: 0800 727 2765** (informações, reclamações e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Solicitação de serviços / sinistro: 3366 3110** (Grande São Paulo) - **0800 727 8118** (Demais localidades)

**Ouvidoria: 0800 727 1184**

**Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)**